



Foto: Silvana Câmara

Editorial

É com grande alegria que apresentamos mais uma edição da Folha do CESOL/RJ - Centro de Solução de Conflitos e Cidadania do Rio de Janeiro!

Nesta edição, nos dedicamos ao Eixo Temático “Cidadania”, em memória ao 19 de agosto, “Dia Nacional de Luta das Pessoas em Situação de Rua”, também mês do **Pop Rua Jud** na Justiça Federal.

Na coluna “Cidadania entrevista” conversamos com a Dra. Ana Carolina Vieira de Carvalho e com a Dra. Valéria Caldi Magalhães, que atuam no Pop Rua Jud, programa que reúne diversas instituições públicas e entidades civis, na Catedral Metropolitana de São Sebastião do Rio de Janeiro, para oferecer serviços à população em situação de rua, tais como: alimentação, corte de cabelo, banho, roupas, saúde, regularização de documentos, acesso ao INSS, à CEF, às defensorias públicas e à justiça estadual, trabalhista e federal.

Elas nos contaram como se deu o início de sua participação no mutirão, os desafios enfrentados e como percebem essa ação.

Na coluna “Concilio”, tratamos da **reestruturação das competências dos juízos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro** (TRF2-RSP-2024/00055) e da possibilidade de que todas as unidades judiciais cíveis e previdenciárias enviem processos para a conciliação.

Em “Mas o que é cidadania?”, trouxemos uma reflexão sobre cidadania de Moacir Alves de Freitas, Agente de Polícia Judiciária, lotado na Subseção de Segurança do fórum Rio Branco.

A coluna “Acontece!” traz algumas informações do evento Pop Rua Jud Rio que acontecerá neste mês na Catedral Metropolitana do Rio de Janeiro.

Em “Você não sabe o quanto eu caminhei”, Josaine Gomes e Luiz Carlos Andrade, supervisores da JFRJ, relatam sobre sua experiência na Seção de Primeiro Atendimento e sua visão sobre cidadania.

Esperamos que gostem !

Nesta edição:

Cidadania
entrevista

Concilio

Mas o que é
cidadania?

Acontece!

Você não sabe o
quanto eu
caminhei

Equipe do
CESOL-RJ



©@pexels via Canva.com

Concilia!

Por Silvana Câmara

A REESTRUTURAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA SJRJ E O PAPEL DA CONCILIAÇÃO

A boa notícia é que em julho de 2024, com a reestruturação das competências dos juízos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, todas as unidades judiciais cíveis e previdenciárias poderão se beneficiar do fluxo de conciliação regular do CESOL e melhorar os índices da meta 3 do CNJ.

Quais matérias são conciliáveis atualmente?

· **Juízos Cíveis**, além do tema **indenização civil CEF; ECT - causas relacionadas ao serviço postal**, distribuição domiciliaria; **AGU - Plano Nacional ou Regional de Negociação da União**[1], também é possível fazer acordo em **pagamento de atrasados em geral, seja servidor civil ou militar;**

· **Juízos especializados (2ª, 3ª e 21ª Varas) - nos casos de subtração internacional de crianças** – é possível encaminhar para mediação (RES.449/2022-CNJ), ou requerer cooperação jurídica com a equipe multiprofissional do CESOL;

· **Juízos previdenciários** é possível a realização de conciliação nos casos de Pensão por morte, LOAS, benefícios Rurais e benefício por incapacidade.

[1] Consulte tabela encaminhada por email ou:
<https://www.gov.br/agu/pt-br/acesso-a-informacao/acoese-programas/planos-nacionais-de-negociacao>

Quais são os tipos de **pautas** ?

1. **Audiências preliminares do art. 334 do CPC** (CEF/AGU/PRF)
2. **Cumprimento de sentença individuais** relacionados ao PNNS e PRNs da União
3. **Cumprimentos de sentença de títulos coletivos**, onde seja possível a realização de negócio jurídico processual com a União Federal e autarquias (PRU e PRF) - neste caso é necessário *intimar o ente público para manifestar se há interesse em conciliar*, antes de encaminhar o processo.
4. **mediação humanizada** nos casos de Subtração Internacional de crianças - Convenção de Haia de 1980.

Quando é possível encaminhar o processo? Após a análise da inicial, verificadas as condições da ação, nos casos do 334 do CPC e nos demais, logo após a sentença ou quando as partes requererem a remessa dos autos à conciliação/mediação.

Qual o benefício de encaminhar para a conciliação?

1. O juízo que encaminha se beneficia do cumprimento, quando há acordo, da meta 3 e meta 5, pois estimula a conciliação e diminui a taxa de congestionamento.
2. Para o jurisdicionado, ele consegue resolver de forma participativa, ganha tempo, paz e economia processual.

Se você tem dúvida em como encaminhar um processo para a conciliação, entre em contato com o CESOL pelo QR code ao lado.



Cidadania entrevista: Dras Ana Carolina e Dra Valéria

Nossa coluna entrevistou as juízas federais Dra. Ana Carolina Vieira de Carvalho e a Dra Valéria Caldi Magalhães sobre os desafios do atendimento às pessoas em situação de rua.

Atuante desde a primeira edição do Pop Rua Rio em 2022, **Dra Ana Carolina** nos contou um pouco sobre sua experiência:

Como foi o início da sua atuação no Pop Rua Jud - Rio e como se estabeleceram as parcerias entre os entes?

A ideia de realizar o PopRua Rio surgiu ainda em 2021, quando soube da realização do Mutirão em Brasília e que São Paulo estava organizando algo semelhante. Passei a participar dessas reuniões preparatórias e depois, com a autorização do TRF2, iniciamos a organização do PopRuaJud Rio.

Quais são os principais desafios enfrentados no atendimento à população em situação de rua?

São inúmeros desafios, desde a ausência de locais para a guarda segura de seus documentos, até as burocracias inerentes a diversos serviços públicos, que, na prática, impedem o exercício de direitos por essas pessoas.

O que significa para a senhora participar do Pop Rua Jud - Rio?

É uma atividade muito gratificante. Permitir o exercício de direitos pelos que mais necessitam é fazer com que a justiça seja, de fato, efetiva.

Como a Dra poderia definir cidadania?

Cidadania é conferir condições para que todos tenham seus direitos fundamentais assegurados.



Representante do TRF 2 no Comitê Regional Pop Rua Jud, instituído em 2023, a **Dra Valéria Caldi**, também conversou conosco.

Como foi o início da sua atuação no Comitê Pop Rua Jud - Rio e como se estabeleceram as parcerias entre os entes?

Minha atuação no Comitê Pop Rua Jud – Rio se iniciou após a experiência de participar, junto com a colega Ana Carolina Vieira de Carvalho, da organização de dois mutirões PopRua Jud.

A rede de parceiros do Comitê foi formada a partir da rede que já havia sido estabelecida nesses eventos e abrange representantes de todos os tribunais do Estado do Rio de Janeiro, além de órgãos públicos, ONGs e instituições do setor privado que se dedicam à causa das pessoas em situação de rua.

Atualmente, realizamos reuniões periódicas bimestrais para alinhar objetivos e criar estratégias conjuntas para dar efetividade aos objetivos da Resolução 425/21 do CNJ.

Quais são os principais desafios enfrentados no atendimento à população em situação de rua?

Eu diria que os desafios são de várias ordens. Primeiramente, a falta de dados precisos sobre essa parcela da população dificulta a elaboração de quaisquer projetos (não sabemos ao certo quantas pessoas estão em situação de rua).

Em segundo lugar, vivemos um ambiente de carência de recursos adequados, tanto humanos quanto financeiros, para oferecer um atendimento contínuo e de qualidade a essa parcela da população.

Em terceiro lugar, a estigmatização e a falta de conhecimento específico sobre como lidar com gente tão vulnerabilizada também se apresenta como um problema. A sensibilização da sociedade e a quebra de preconceitos são barreiras significativas que precisam ser superadas.

Por fim, como se trata de uma população com múltiplas carências, o desafio maior me parece que está na necessidade de construir uma rede de atendimento que possa prestar um atendimento multisectorial a uma população que enfrenta questões altamente complexas como insegurança alimentar, problemas de saúde mental, dependência química, violência institucional e familiar, falta de documentação básica, entre outras.

O que significa para a Dra participar do Comitê do Pop Rua Jud - Rio?

Participar do Comitê Pop Rua Jud - Rio é uma grande responsabilidade. Significa a oportunidade de tentar fazer a diferença real na vida de muitas pessoas que vivem em condições extremamente vulneráveis.

Dra, hoje qual a sua definição de cidadania?

Penso que a cidadania vai além da clássica definição de um conjunto de direitos e deveres estabelecidos por lei. Cidadania é sensação de pertencimento a uma sociedade e envolve a prática diária de empatia, solidariedade e respeito ao próximo. A boa cidadania, se é que podemos chamar assim, exige de nós a tomada de consciência das injustiças sociais e do nosso papel para o aperfeiçoamento da vivência em comunidade.



Dra. Ana Carolina



Dra. Valéria Caldi



Foto: Patrick Carvalho Barros

Mas o que é cidadania?

Por Moacir Alves de Freitas, Agente de Polícia Judiciária, SES-RB

A cidadania no Brasil é um tema de extrema importância, que envolve direitos e deveres dos cidadãos em relação à sociedade e ao Estado. Ser um cidadão ativo e consciente significa participar ativamente da vida em comunidade, respeitar as leis, contribuir para o desenvolvimento do país e exercer seus direitos de forma responsável.

No Brasil, a cidadania é garantida pela Constituição Federal de 1988, que estabelece os direitos fundamentais de todo cidadão, como o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, à propriedade e à educação. Além disso, a Constituição também prevê a participação popular na tomada de decisões políticas, por meio do voto e de mecanismos de participação direta, como os plebiscitos e os referendos.

No entanto, para que a cidadania seja efetiva, é necessário que haja o cumprimento desses direitos por parte do Estado, bem como o respeito às diferenças e a promoção da igualdade entre todos os cidadãos. Infelizmente, no Brasil, ainda enfrentamos desafios relacionados à garantia dos direitos básicos, à desigualdade social, à corrupção e à falta de participação política da população.

Portanto, é fundamental que cada cidadão brasileiro se conscientize da importância de ser ativo na sociedade, de cobrar seus direitos, de respeitar as diferenças e de contribuir para a construção de um país mais justo e igualitário. **A cidadania não é um direito dado, mas sim conquistado e exercido diariamente por cada um de nós. É preciso lutar por uma cidadania plena, que garanta a dignidade e os direitos de todos os brasileiros.**



Fique por dentro do CESOL-

Caro conciliador/mediador em formação,

Sabia que o CESOL-RJ está realizando um ciclo de Monitoria Virtual de audiências?

O objetivo da iniciativa é esclarecer dúvidas sobre o uso das salas virtuais e sobre o fluxo de audiências de conciliação no sistema E-Proc.

Os encontros acontecem na sexta-feira, das 13h às 14h30, via plataforma Zoom e não há necessidade de inscrição para participar, basta acessar o link:

<https://jfrj-jus-br.zoom.us/my/cesolsala5>



Acontece!

Foto: Flavio Roitman

Pop Rua Jud

Dias 13, 14 e 15 de agosto, das 8h às 15h, acontece o Pop Rua Jud, na Catedral Metropolitana do Rio de Janeiro

O evento é destinado ao atendimento às pessoas em situação de rua e oferecerá diversos serviços gratuitos, em um trabalho conjunto de organizações públicas e privadas.

Mais informações podem ser encontradas no link:
<https://www10.trf2.jus.br/portal/popruajud-2024-justica-federal-fecha-parcerias-com-orgaos-publicos-iniciativa-privada-e-sociedade-civil/>

Você não sabe o quanto eu caminhei: Luiz Carlos C. Andrade e Josaine Gomes

Nossa coluna conversou com dois supervisores experientes na Seção de Primeiro Atendimento e atuantes no POP RUA JUD: Josaine e Luiz Carlos. Eles nos contaram um pouco sobre sua atuação e sua visão de cidadania.

Luiz Carlos: Sou Servidor desde 1997 da Justiça Federal do RJ, quando tomei posse. Um mês depois fui lotado no que é hoje a SAJ e até hoje estou nesta Subsecretaria como Supervisor da Seção de Primeiro Atendimento dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro (SEAJU-RJ).

Em minha vida privada sempre trabalhei com Programas Assistenciais, tendo em vista as atividades que sempre exercei na Instituição Religiosa onde hoje eu concreto, sejam elas voltados para quaisquer cidadãos que precisem de nossa ajuda. Minha Instituição, por exemplo, em virtude das lamentáveis enchentes do Rio Grande do Sul, enviaram mais de 80 caminhões de donativos (alimentos não perecíveis), além de centenas de geladeiras, fogões, jogos de mesa de jantar e panelas para aquela Região, onde trabalhamos arduamente para que aquelas pessoas sofram um pouco menos com aquele infeliz acidente da Natureza.

Aqui na Justiça Federal não poderia ser diferente a minha atuação. Quando surgiu a oportunidade e o convite para trabalhar no POP Rua, eu, prontamente, me ofereci, e dali para cá, salvo engano, já se foram duas edições onde procuramos ajudar aquele cidadão que procura um pouco mais de dignidade.

Também trabalhamos em outras frentes assistenciais como o Evento "Registre-se" do Tj e estamos hoje atuando, não mais presencialmente, no CIPOP que é um Centro de Atendimento para pessoas em situação de Rua localizado na Central do Brasil, muito perto daqui da SEAJU-RJ, onde hoje estou com Supervisor.

Levar Cidadania a quem precisa ou sequer sabe o que é, é um desafio para todos nós, mas deveria ser um dever. Somos detentores de conhecimento, formadores de opinião e temos acesso a recursos que muitos sequer sabem o que é, e devemos compartilhar tudo isso com os que não tem.

Quando falamos em Cidadania, frequentemente a associamos ao ramo do Direito (art 5º da CEF/88), mas é muito mais que isso. **A expressão Cidadão vem do latim civitas e quer dizer "cidade", ou seja, é aquele cidadão que faz parte desta cidade, do corpo desta cidade e sendo um corpo só, todos os membros precisam funcionar bem e serem alimentados por igual. Trazendo isso para cidadão, o que um tem direito, o outro também deverá ter (saúde, trabalho, transporte, educação, arte e etc.).**

Acredito que o maior desafio do POP rua é justamente esse: "Levar conhecimento de cidadania a todos, como todos nós que já a exercemos temos".

Foto: Luiz Carlos



O supervisor Luis Carlos em ação cidadã.

Josaine Gomes: O Primeiro Atendimento da Subseção Judiciária de Niterói tem participado com muita satisfação e dedicação dos eventos realizados pela Justiça Itinerante da 2ª Região, que contam com diversas instituições públicas e entidades da sociedade civil, visando assegurar, de forma célere e simplificada, o amplo acesso à justiça e contribuir para a promoção da cidadania e superação das barreiras econômicas e sociais e enfrentadas por muitas pessoas que carecem inclusive, de informação.

Fotos: Acervo pessoal de Josaine Gomes



A supervisora Josaine Gomes, os estagiários Lorrane e Luan e o servidor Álvaro em ação itinerante.

São vários os tipos de serviços oferecidos, desde a emissão de documentos básicos, inscrição no CadÚnico; formalização de pedidos de benefícios previdenciários e assistenciais; realização de perícias médicas (judiciais e do INSS); consultas sobre pendências junto ao INSS; consultas e registros no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS); solicitações e informações sobre saque do FGTS, PIS, Caixa Tem (abono salarial, seguro-desemprego e bolsa família) e cartão social; inscrição em bancos de oportunidades de emprego e outros.

Tivemos a oportunidade de participar dos eventos PopRuaJud no Rio de Janeiro (2022 e 2023); Niterói /2023 e Itaipuaçu/ Maricá nos dias 02 a 08/05/2024 e por último dia 09/07/2024, na Aldeia Indígena Mata Verde Bonita, em Maricá/RJ, com intuito de complementarmos o que foi iniciado nas ações anteriores (Itaipuaçu X Maricá).

Nosso trabalho nas ações itinerantes consiste na recepção do público, para prestar informações e acompanhar as pessoas a chegarem aos pontos de atendimento, ajudar na organização de filas, no Primeiro Atendimento, informando, autuando e distribuindo processos. Para o trabalho tivemos ao auxílio de servidores e estagiários do Primeiro Atendimento de São Gonçalo e Itaboraí.

Trabalho extremamente gratificante. Experiência enriquecedora em que nos permite escutar e, dessa forma, podemos começar a enxergar as necessidades das pessoas e sentir que temos a possibilidade de ajudar. Compartilhar conhecimentos e fazer novos relacionamentos com os nossos servidores e demais servidores de outras instituições. E levar toda essa experiência para nosso ambiente de trabalho e para nossas vidas.

Queremos te ouvir!

 JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Rio de Janeiro	CESOL-RJ concilie@jfrj.jus.br	(21) 3218-8775 (21) 99905-9646
		Av. Rio Branco, 243, Anexo I 5º andar - Rio de Janeiro